

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 1194, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 08/2008 -CONDIR e autos do Processo SEI 23117.084050/2018-67, o afastamento integral, sem bolsa, em favor da servidora **Marília Villela de Oliveira**, SIAPE 1035149, a fim de cursar Pós-doutorado, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado. **(Onde se lê: "[...] no período de 01/03/2019 a 28/02/2020 [...]", leia-se: "[...] no período de 16/03/2019 a 14/03/2020 [...]).**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor pelo período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 16/04/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494044456689827



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174028** e o código CRC **1DFB9892**.

Referência: Processo nº 23117.084050/2018-67

SEI nº 1174028